



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XII – Edição Extra Nº 891 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.024/2020-GP

Dispõe sobre a composição da comissão permanente de licitação.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade da realização de procedimentos Licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR com mandato de 01 (um) ano, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, os titulares e suplentes abaixo relacionados;

1- Titulares
Antonio Jean da Silva – Presidente
Gledson Santos de Moura - Membro
Hugo Rafael de Souza – Membro

2- Suplentes
Ornildo Rodrigues Lopes - Suplente
Agenor Ferreira da Silva - Suplente
Uilma Barros de Araújo – Suplente

Art.2º - Os Suplentes assumirão durante as ausências e/ou impedimentos dos Titulares;

Art.3º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2020, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem a data de 02/01/2020;

Art.5º - REVOGAR as disposições em contrário;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Gabinete do Prefeito São Rafael/RN, 17 de fevereiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02.025/2020 – GP

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, HOSANA MARIA FERNANDES SILVA**, Diretora de Esportes, da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura, para desempenhar as funções de regente dos recursos financeiros destinados a premiação dos vencedores do “12º Campeonato de Blocos Carnavalescos” promovido pela Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, que acontecerá durante o mês de fevereiro, com final do evento no dia 21/02/2020, na Praça João Januário de Farias.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, ficará responsável, pelo repasse dos valores correspondentes as premiações que equivalem em sua totalidade em R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos reais), previamente aprovado pela administração pública aos vencedores ocupantes das primeiras colocações.

Art. 3º - Ficarão o mesmo, também responsável pela prestação de contas da Premiação em tela.

Página 1

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 19 de Fevereiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 012/2020, de 17 de fevereiro de 2020

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) enfermeira **RENYLMAVALENTIM LOPES**, matrícula 877, ½(meia) diária para participar de capacitação acerca do nCoV-2019 (Coronavírus), que ocorrerá no dia 19 de fevereiro do corrente ano, às 08h00, no auditório da II URSAP em Mossoró/RN.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19/2020

CONVITE nº 1/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das ruas projetadas 1 e 2 no município de São Rafael/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Convite nº.1/2020, em favor da empresa **MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **26.607.991/0001-69**, que saiu vencedora da presente licitação com valor de **R\$ 101.434,37 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das ruas projetadas 1 e 2 no município de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de serviços.

São Rafael/RN, 17 de fevereiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19/2020

CONVITE Nº 1/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das ruas projetadas 1 e 2 no município de São Rafael/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão

Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante **MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **26.607.991/0001-69**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de **R\$ 101.434,37 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

São Rafael/RN, 17 de fevereiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF Nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 24/2020
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020
Convênio nº 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte
CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: prestação dos Serviços de Arrecadação da Contribuição para o custeio da Iluminação Pública - CIP

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 ()

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael/RN, 07 de janeiro de 2020

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.324.196/0001-81
CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02.001/2020
São Rafael/RN, em 19 de fevereiro de 2020.

Concede uma diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **FABIO DA COSTA VALE**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, uma diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 19 de fevereiro de 2020, ao ITEP/RN - INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA com sede no bairro da ribeira.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º Secretário(a) da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO